

PORTARIA N.^o 1392/25.

O DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN/SC, por seu Presidente, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o teor do processo eletrônico SGPE DETRAN nº 171397/2025;

RESOLVE:

Art. 1º. Designar os Médicos Peritos Examinadores de Trânsito Arnaldo Amorim Junior – CRM 1237, Maximilian Paul Winnikow – CRM 11501 e Ricardo Schuhmacher Amorim – CRM 15159, para reavaliação do condutor Gersi Torres, em Ituporanga/SC.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Florianópolis, 5 de novembro de 2025.

Cristiano Medeiros

Presidente do Departamento Estadual de Trânsito

DETRAN/SC